



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 74, DE 24 JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora **Andréia Cristina de Sena Santana Zucca**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** com embasamento no Decreto n.º 62, de 15 de julho de 2019, a servidora **Andréia Cristina de Sena Santana Zucca**, matrículas n.º 7226-5, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica (educação infantil) da Gerência Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, Tipologia "A", com ônus para o Município, lotada no cargo de Professora de Creche, na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 24 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 366 de 27/01/2025